



Diário Oficial

ANO I Nº 313

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 05 de Dezembro de 2012

PORTARIA

PORTARIA 467/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Setembro de 2011 a 14 de Setembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 05 de Dezembro de 2012 a 04 de Janeiro de 2013, a funcionária **ELIANE DE ANDRADE LOPES**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. IV, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO N.º 151/2012 Rochedo – MS, 05 de Dezembro de 2012.

“Nomeação de Cargos de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de Junho de 2011 e convocação para exame médico, através do Decreto Municipal Nº 126/2012 de 29 de outubro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo, para o qual foi aprovado em Concurso Público, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

RELAÇÃO DO NOMEADO:

Nº Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
2000	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
17485	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES	63,00	18

Art. 2º - A posse dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, às 07h00, no dia 06 de Dezembro de 2012.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2012.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: Município de Rochedo – MS e RCM Informática Ltda
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados celebrado entre as partes em 17/03/2011, o aditamento a cláusula quarta do instrumento de contrato celebrado, fixando-se o prazo de sua duração até 31/12/2012 a contar da presente data.

DATA: 12/11/2012

ASSINAM: Adão Pedro Arantes e RCM Informática Ltda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: Município de Rochedo – MS e 2M ASSESSORIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados celebrado entre as partes em 19/03/2011, o aditamento a cláusula quarta do instrumento de contrato celebrado, fixando-se o prazo de sua duração para até 31/12/2012 a contar da presente data.

DATA: 12/11/2012

ASSINAM: Adão Pedro Arantes e 2M ASSESSORIA LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 – CONTRATO N º 38/2012

PARTES - Município de Rochedo (MS) e a Empresa Auto Posto Diamante LTDA - ME.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Clausulas: Clausula Segunda – Do Valor.

DAS ALTERAÇÕES:

“Clausula Segunda – Do Valor – Fica o contrato aditado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passando o valor total do contrato de R\$ 372.800,00 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), para R\$ 426.800,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas

DATA: 28/11/2012.

ASSINAM: ADÃO PEDRO ARANTES – PREF. MUNICIPAL – CONTRATANTE E ANEUCEU FAGUNDES - (AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME) – CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 – CONTRATO N º 46/2012

PARTES - Município de Rochedo (MS) e a Empresa Auto Posto Casa Nova LTDA - ME.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Clausulas: Clausula Segunda – Do Valor.

DAS ALTERAÇÕES:

“Clausula Segunda – Do Valor – Fica o contrato aditado em R\$ 27.925,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais), passando o valor total do contrato de R\$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais), para R\$ 139.625,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas

DATA: 28/11/2012

ASSINAM: ADÃO PEDRO ARANTES – PREF. MUNICIPAL – CONTRATANTE E JOSÉ ROQUE FAGUNDES - (AUTO POSTO CASA NOVA LTDA ME) – CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 – CONTRATO N º 25/2012

PARTES - Município de Rochedo (MS) e a Empresa CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Clausulas: Clausula Quinta – Do Valor.

DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Quinta – Do Valor – Fica o contrato aditado em R\$ 52.439,42 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 212.657,11 (duzentos e doze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), para R\$ 265.096,53 (duzentos e sessenta e cinco mil noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas

DATA: 01/11/2012

ASSINAM: ADÃO PEDRO ARANTES – PREF. MUNICIPAL – CONTRATANTE E CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME – CONTRATADA.



Diário Oficial

ANO I Nº 313

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 05 de Dezembro de 2012

PORTARIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2012 – CONTRATO N º 17/2011

PARTES - Município de Rochedo (MS) e a Empresa Sato e CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Clausulas: Clausula Segunda – Do Valor.

DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Segunda – Do Valor – Fica o contrato aditado em R\$ 14.760,00 (catorze mil setecentos e sessenta reais), passando o valor total do contrato de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para R\$ 254.760,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas

DATA: 08/11/2012

ASSINAM: ADÃO PEDRO ARANTES – PREF. MUNICIPAL – CONTRATANTE E CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME – CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 – CONTRATO N º 41/2012

PARTES - Município de Rochedo (MS) e a Empresa ESMAEL FERNANDO ROCHA-ME.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Clausulas: Clausula Segunda – Do Valor.

DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Segunda – Do Valor – Fica o contrato aditado em R\$ 19.808,37 (dezenove mil oitocentos e oito reais e trinta e sete centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 79.233,50 (setenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), para R\$ 99.041,87 (noventa e nove mil quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas

DATA: 08/11/2012

ASSINAM: ADÃO PEDRO ARANTES – PREF. MUNICIPAL – CONTRATANTE E ESMAEL FERNANDO ROCHA – CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 – CONTRATO N º 39/2012

PARTES - Município de Rochedo (MS) e a Empresa Sato e Takishita Ltda ME.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Clausulas: Clausula Segunda – Do Valor.

DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Segunda – Do Valor – Fica o contrato aditado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), passando o valor total do contrato de R\$ 161.110,00 (cento e sessenta e um mil cento e dez reais), para R\$ 193.110,00 (cento e noventa e três mil cento e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas

DATA: 15/10/2012

ASSINAM: ADÃO PEDRO ARANTES – PREF. MUNICIPAL – CONTRATANTE E JAMIL TAKESHY SATO - (SATO E TAKISHITA LTDA ME) – CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 52/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL ROCHEDO/MS e SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor 60 (sessenta) cestas básicas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social no atendimento as famílias carentes do Município de Rochedo - MS.

Valor: R\$ 5.365,80 (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta).

Prazo: 31/12/2012

Data da Assinatura: 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO nº 53/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL ROCHEDO/MS e SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUA NO RAMO DE COMÉRCIO E VENDAS DE GENEROS ALIMENTÍCIO HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO\MS.

Valor: em R\$ 50.259,30 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Prazo: 31/12/2012

Data da Assinatura: 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO nº 54/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL ROCHEDO/MS e VILLAR CAVALCANTI DIAS ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS e ESCOLA MUNICIPAL DOCE SABER CONFORME CONVENIO ESTADUAL 19068/2011.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Prazo: 30 dias

Data da Assinatura: 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e VILLAR CAVALCANTI DIAS ME

EXTRATO DE CONTRATO nº 55/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2012 CONVITE Nº 03/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL ROCHEDO/MS e CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS NAS ESCOLAS DOCE SABER E POLO DO SABER (ANEXO) CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO A ESTE EDITAL.

Valor: R\$ 31.145,16 (TRINTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E DESESESSE CENTAVOS).

Prazo: 02 MESES.

Data da Assinatura: 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO nº 56/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2012 CONVITE Nº 04/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL ROCHEDO/MS e CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Reformas de pontes no Município de Rochedo/MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Valor: R\$ 21.039,38 (vinte e um mil trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

Prazo: 30 dias

Data da Assinatura: 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO nº 57/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2012 DISPENSA Nº 03/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL ROCHEDO/MS e CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA NO SETOR DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO – MS.

Valor: R\$ 12.992,55 (doze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo: 01 (UM) MÊS.

Data da Assinatura: 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME